DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2

Licitações e Contratos 2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.07.22 08:47:24 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012
PROCESSO Nº 2291/2012
DECISÃO DO PREFEITO

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: WILSON DOS ANJOS BERTIPAGLIA & CIA LTDA – EPP

Objeto: contratação de empresa qualificada, para a execução da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Yukio Akiama no Bairro Teotônio Brandão Vilela, no município de Pereira Barreto.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO para os devidos fins de direito que esgotado o contraditório e a ampla defesa, caracterizado pela não retomada da execução das obras pela empresa contratada para tanto, DECIDE:

a) Rescindir de forma unilateral o contrato administrativo celebrado com a Wilson dos Anjos Bertipaglia & CIA LTDA – EPP, com fundamento no art. 78, III, V e art. 79, I da Lei nº 8.666/93;

b) Deverá a serventia apurar eventual dano causado à Administração adotando providências quanto ao seu ressarcimento, inclusive com execução da garantia oferecida;

c) Considerando que a inexecução alcança mais da metade do objeto contratado e que tal se deu única e exclusivamente por culpa da contratada, com fulcro no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, e dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando-lhe a pena de suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano.

Data: 16/07/2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Código Localizador: EEHBH/WX

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO 061/2014
RERRATIFICAÇÃO AO JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES E HABILITAÇÃO

A Prefeitura de Pereira Barreto-SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado sofreu a seguinte rerratificação:

a) onde se lê:

a CPL decidiu pela habilitação das empresas CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP; TÁRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS – ME; RM EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP; C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA – EPP; INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; C.A. DE OLIVEIRA GREGÓRIO – ME e WR CONSTRUTORA, ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA, por apresentar regularmente toda documentação exigida no Edital disciplinador do certame.

b) leia-se:

a CPL decidiu pela habilitação das empresas CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP; TÁRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS – ME; RM EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP; C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA – EPP; INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e C.A. DE OLIVEIRA GREGÓRIO – ME, por apresentar regularmente toda documentação exigida no Edital disciplinador do certame.

c) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto-SP, 21 de Julho de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Código Localizador: SBUSS2VX

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PROCESSO Nº 066/2014
PREGÃO Nº 023/2014
RESUMO DE EDITAL

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto-SP, faz saber que se acha aberto até as 14h:00min do dia 04 de Agosto de 2014, o Pregão Presencial nº 023/2014, do tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de lubrificantes automotivos de primeiro refino para manutenção da frota municipal, conforme classificação de seus respectivos SAE, API, e especificações constantes do Anexo I – Modelo de Proposta. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505 / 3704-8569, pelo e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br / fernando.noguchi@pereirabarreto.sp.gov.br / silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 21 de Julho de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Código Localizador: EKLEOSCW

Processo n º 68/2014
Convite nº 029/2014

Objeto: Constitui objeto da presente licitação seleção de proposta mais vantajosa visando à contratação de Empresa especializada para prestação de serviços na área de Nutrição em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, por um período de 5 meses nos termos do anexo I do Edital – Modelo Padrão de Proposta Comercial.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação.

Considerando a Ata da Sessão Publica datada de 16 de Julho de 2014, referente ao processo nº 068/2014, bem como a ausência de licitantes interessados no certame,

Considerando ainda, que após analisar o presente processo licitatório, e verificar que a Lei Federal nº 8666/93, foi aplicada.

RESOLVE

Homologar a presente licitação como DESERTA esta licitação, e determinar ao Departamento de Licitações que proceda a abertura de um novo processo licitatório com a mesma finalidade.

Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de Julho de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: WOARKAVX

PROCESSO Nº 064/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, sendo os veículos: leves, utilitários e pesados, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Os serviços de lavada serão completos e deverão ser realizados de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal mediante requisição emitida pela Secretaria competente, bem como nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto às empresas abaixo.

Empresa	Itens
CARLOS ALBERTO DA SILVA 37446124814	2, 3, 4, 6, 7, 8, e 9.

FRACASSADO	1, 5, 10 e 11

RESOLVE,

Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

empresa vencedora acima mencionada, para que se inicie o a execução do serviço licitado.

Determino ainda que se dê ciência ao departamento solicitante quanto ao item fracassado, para que conforme o caso seja inserido em nova licitação.

Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de Julho de 2014.

_____

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: W+X3RLJ3

PROCESSO Nº 064/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, sendo os veículos: leves, utilitários e pesados, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Os serviços de lavada serão completos e deverão ser realizados de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal mediante requisição emitida pela Secretaria competente, bem como nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto às empresas abaixo.

Empresa	Itens
CARLOS ALBERTO DA SILVA 37446124814	2, 3, 4, 6, 7, 8, e 9.

FRACASSADO	1, 5, 10 e 11

RESOLVE,

Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que se inicie o a execução do serviço licitado.

Determino ainda que se dê ciência ao departamento solicitante quanto ao item fracassado, para que conforme o caso seja inserido em nova licitação.

Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de Julho de 2014.

_____

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: /XLNQ+EE

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 5770 /2014.
Processo licitatório nº. 064/2014.

Carta Convite: 022/2014.

Contratada: CARLOS ALBERTO DA SILVA 37446124814

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços de lavagem nos veículos pertencentes à frota municipal, sendo os veículos: leves, utilitários e pesados, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Valor: R$ 91.025,00

Vigência: 18/07/2014 a 17/07/2014

21 de Julho de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: ACDI1KJD